



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 797/2020

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretária do Estado da Educação - SEDUC, sobre a necessidade da elaboração de um protocolo para o retorno das aulas presenciais, dividindo por etapas, compreendendo Educação Infantil, Nível Fundamental e Médio, de forma gradativa, além de outras providências.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade da elaboração de um protocolo para o retorno das aulas presenciais, dividindo por etapas, compreendendo Educação Infantil, Nível Fundamental e Médio, de forma gradativa, além de outras providências.

Plenário das deliberações, 23 de Junho de 2020.

  
**EZEQUIEL NEIVA**  
Deputado Estadual - PTB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB

### JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O projeto para elaboração de um protocolo para o retorno das aulas presenciais, dividido por etapas, têm como objetivo a atribuição de medidas que visam evitar uma possível proliferação de novos casos da COVID-19, proteger os alunos, professores, demais funcionários e seus familiares e contribuir para o retorno regular das atividades escolares no Estado de Rondônia.

Desde o dia 31 de dezembro do ano passado, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) alertou para o surgimento de uma nova doença, que tomaria o mundo e se transformaria em uma pandemia, que no Estado de Rondônia iniciou em meados de março. Diversos países trabalharam e ainda trabalham para implementar de isolamento social e achatar a curva de transmissão da COVID 19.

Meses após o registro dos primeiros casos do novo coronavírus, alguns países começaram a flexibilizar as regras de quarentena e a retomar algumas atividades presenciais, como por exemplo o retorno das aulas nas escolas, cercando-se de cuidados especiais, como: diminuição na quantidade de alunos por salas, medidas rígidas de higienização, uso de máscaras, rodizio entre as séries, entre outros. Porém alguns países como Inglaterra e Portugal suspenderam o retorno das aulas após experiências negativas ao constatarem o surgimento de novos casos confirmados de COVID 19 devido esse afrouxamento.

Com a previsão de retorno das aulas presenciais em nosso Estado a partir do mês de agosto é necessário que isso ocorra de forma gradativa, redobrando os cuidados com a higienização, incentivando a lavagem das mãos com água e sabão, além da disponibilização de álcool em gel nas escolas, aferição de temperatura, oferta de máscaras aos alunos, professores e demais servidores da educação, distância mínima de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) entre os alunos nas salas de aulas, higienização das salas de aulas e dependências comuns entre os turnos matutino e vespertino, entre outras medidas que se fizerem necessárias.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

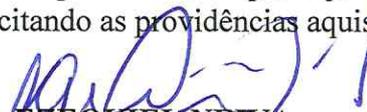
PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB

Por conta da importância da matéria que aqui se apresenta, peço o apoio de meus nobres pares para a aprovação deste Requerimento e que seja dirigido expediente ao titular da Secretaria de Estado da Educação, solicitando as providências aqui submetidas a seu exame.

  
EZEQUIEL NEIVA  
Deputado Estadual - PTB